

PL 6.866/2017

Autor: Cabo Sabino

Data da 09/02/2017

Apresentação:

Ementa: Estabelece que o revendedor varejista de combustíveis

automotivos deverá ajustar os preços de combustíveis

proporcionalmente a variação estabelecida pelas refinarias.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3351/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 03/03/2017